DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 66 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/22
PROCESSO Nº 08/22

REFERÊNCIA:AQUISIÇÃODEUMAPÁCARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE.

Termo de Convênio nº 101926/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais e o município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa EMBLEMA COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 53.890.588/0001-66 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 014/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Emblema Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda

Assinatura: 16/02/2022

Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, zero hora para o município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 610.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 08/22 – Pregão Presencial: 02/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Processo nº 05/22
Pregão Presencial nº 01/22

Referência: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ 23.680.765/0001-15, vencedor dos itens 05, 06, 09, 12, 14, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 37, 38, 40, 41, 44, 45; à empresa SPA – INDUSTRIA QUÍMICA LTDA CNPJ Nº 08.675.264/0001-57 vencedor dos itens 04, 10, 11, 31, 39, 42, 6; à empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820 CNPJ 23.443.570/0001-51 vencedor dos itens 01, 02, 03, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 30, 33, 35, 36, 43; à empresa ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA CNPJ Nº 43.014.420/0001-30 vencedor dos itens 07, 08, 16, 29.

Santa Clara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: R. T. Distribuidora Eireli – ME

Assinatura: 10/02/22

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade

Valor R$: 33.707,25-Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 01/22 – Processo nº 05/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Maria de Lourdes Pereira Freitas 10274423820

Assinatura: 10/02/22

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade

Valor R$: 50.385,82-Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 01/22 – Processo nº 05/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: SPA – Industria Química Ltda

Assinatura: 10/02/22

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade

Valor R$: 45.625,59-Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 01/22 – Processo nº 05/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Zelo Comercio de Produtos e Serviços de Higiene Ltda

Assinatura: 10/02/22

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para setores da municipalidade

Valor R$: 7.815,68-Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 01/22 – Processo nº 05/22

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MANIERI & QUEIROZ LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSE BASILIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MANIERI & QUEIROZ LTDA – ME, CNPJ (MF) 18.700.851/0001-02, com sede em Aparecida do Tabuado, MS, na Rua Sete de Setembro, nº 774, sala 02, Centro, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 18 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 05/21, Pregão Presencial nº 02/21, Processo nº 03/21, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Clínica Médica com ênfase em Cardiologia na unidade básica de saúde do município de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 10,38%, a partir de 18 de fevereiro de 2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASILIO DE FARIA

Prefeito Municipal

MANIERI & QUEIROZ LTDA – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ (MF) 50.238.039/0001-10, com sede em Andradina, SP, na Avenida Guanabara, n° 2.383, Bairro Stela Mariz, CEP 16.901-100, neste ato representada por seu proprietário, conforme Contrato n° 016/2021, firmado em 25 de março de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 05/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 016/21, Pregão Presencial nº 05/21, Processo nº 12/21, destinado a Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e veículo para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste, e um veículo para a Diretoria da Educação Municipal, para constar o reequilíbrio financeiro do item 09, adicionando o valor de R$ 15.740,00, e prorrogar seu prazo de entrega para mais 40 (quarenta) dias, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 24 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal